



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVGZK4NJIWMZUYMTE4OD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 03/2024,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº. 01/2024, da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 70, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº. 01/2024, visando a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, em atendimento as situações e hipóteses elencadas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 20/12/2004 e suas posteriores alterações, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes, e sob a presidência do primeiro:

I - MEMBROS TITULARES:

- a - Kátia Barbosa de Souza Rios - Representante da Secretaria Municipal de Educação de Ibirapuã
- b - Leda Soares de Souza Pinho - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapuã;
- c - Dijalma Pinto da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Administração de Ibirapuã;
- d - Rita de Cássia Cordeiro Andrade - Representante dos Servidores Efetivos Municipal
- e - José Matias Viana Neto - Representante do Poder Legislativo Ibirapuã;

II - MEMBROS SUPLENTES:

- a - Dulcinea Ferreira de Oliveira
- b - Orleide Alves da Silva
- c - Jonas Gomes Pereira

Parágrafo único - Compete aos membros suplentes substituir os membros titulares em suas ausências ou impedimentos, exercendo as atribuições a eles inerentes.

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã - Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 - e-mail: pmibi@uol.com.br - CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Art. 2º O Processo Seletivo Público nº. 01/2024, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão a supervisão, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

§1º – Para a consecução das atribuições a que se refere o *caput* deste artigo, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização manterá contatos com a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, visando o estabelecimento das condições necessárias à realização deste.

§2º - As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº. 01/2024 estarão previstas no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria de nº 035/2023.

Ibirapuã/BA, 18 de janeiro de 2024.

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal